



RELATÓRIO TÉCNICO 68/2026 - SMOP

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS AO PARECER JURÍDICO VIRTUAL – DCC N.º 469/2026

1. DO USO DE COTAÇÕES

Os serviços solicitados são para atender quadras já existentes no município de Santana de Parnaíba – SP. Tendo em vista que o objeto consiste em intervenção em estrutura pré-existente é imprescindível que as alterações sejam imperceptíveis de forma que não interfiram nas atividades praticadas no espaço e, por esse motivo, os materiais a serem utilizados nos reparos devem ser compatíveis com os que estão presentes atualmente nas quadras.

Nas tabelas de preço recomendadas pelo Decreto municipal 4.990/23 (SINAPI, CDHU, FDE, SICRO, SIURB e DER), embora contenham alternativas para execução de pisos de quadras poliesportivas, elas não correspondem integralmente à necessidade do município e a utilização delas incorreria em resultados insatisfatórios.

Com o fim de justificar a escolha do uso de cotações com fornecedores para estimativa de preço para os reparos nas quadras do Complexo Central e da Arena de Esporte, discriminou-se o que está incluso nas cotações para comparação com o que é disponibilizado pelas tabelas:

- Recomposição com base de borracha SBR aglutinada com Poliuretano nos pontos reparados.
- Aplicação de resina niveladora nos pontos reparados para fechamento.
- Raspagem com lixamento em toda a área do piso existente.
- Colocação de tela de poliéster nos pontos reparados.
- Aplicação de camada com 2mm de espessura autonivelante em poliuretano bicomponente em toda área do piso.
- Preparação e nova pintura com tinta de Poliuretano bicomponente.

A seguir estão os itens das tabelas de referência e o porquê da não utilização deles, sendo que as composições apontadas foram aquelas que mais se aproximaram do que está sendo solicitado.

Figura 1 – Item Boletim de Custos CDHU 201

35.01.550 Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura

- 1) Será medido por metro quadrado de piso executado (m²).
 - 2) O item remunera o fornecimento de materiais para execução de piso para quadra de esportes incluindo:
 - a) Verificação do grau de compactação do terreno considerando 95% do Proctor Normal, para valores inferiores o terreno deverá ser escarificado a uma profundidade de 20cm e recomposto até ser obtido grau de compactação relativo a 95% do Proctor Normal;
 - b) Sub-base de 8 cm preparada com brita graduada simples, lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade;
 - c) Piso com 8 cm de espessura, constituído por: concreto usinado com resistência mínima a compressão de 25MPa, fibra de polipropileno corrugada considerando 3kg/m³ e barras de transferência de aço liso com diâmetro de 12,5mm e comprimento de 35cm, sendo metade pintada e engraxada;
 - d) Acabamento superficial do piso através da regularização da superfície, desempenho mecânico do concreto e alisamento superficial;
 - e) Serragem das juntas devidamente alinhadas em profundidade mínima de 3cm;
 - f) As juntas de construção, serradas e encontro deverão ser seladas com mastic de poliuretano;
 - g) Preparação da superfície para recebimento da pintura;
 - h) Pintura da superfície em tinta acrílica; referência comercial Suvnil pisos acrílica premium, Coral pinta piso acrílica premium, Eucatex super piso/extra piso acrílica premium ou equivalente
 - i) Pintura das faixas demarcatórias em tinta acrílica;
- Remunera também todos os materiais, acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução completa do serviço. Não remunera a tela soldada.

No item da CDHU, percebe-se que não só os serviços não correspondem à necessidade, tendo em vista que remunera desde a execução de base e sub-base de concreto e BGS, respectivamente, como também os insumos (pintura com tinta acrílica e base de polipropileno) são incompatíveis com os materiais das quadras atuais, que hoje têm pintura de poliuretano bicomponente e base de borracha SBR.

Por outro lado, a tabela de custos da SINAPI, apesar de apresentar o item que poderia atender às necessidades do município, não contém, em sua última versão, os preços de todos os insumos e, por esse motivo, o serviço não apresentava o custo total da composição o que impediu sua utilização.

Figura 2 – Composição do item da Tabela de Preços SINAPI (03/2026)

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES

Mês de Referência: 03/2026 Situação:

Data de emissão: 10/04/2026

COM PREÇO Insumos com preço coletado ou obtido por aplicação de coeficiente em pelo menos um UF.

SEM PREÇO Insumos acessórios como item, mas ainda não participam do processo de coleta de preços (não aparecem em outros relatórios).

COM CUSTO Composições com custo calculado, com todos seus itens em situação COM CUSTO ou COM PREÇO.

SEM CUSTO Composições sem custo calculado pela falta do custo/preço de pelo menos um de seus itens.

EM ESTUDO Composições necessárias como item, porém atualmente em estudo (não aparecem em outros relatórios).

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Situação
Quadras e seus Eq	10378			PISO DE POLIURETANO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032022	M2		SEM CUSTO
		COMPOSIÇÃO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHD	CHI	0,344000	COM CUSTO
		COMPOSIÇÃO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHFE	CHP	0,0289000	COM CUSTO
		COMPOSIÇÃO	88316	SEIIVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1640000	COM CUSTO
		COMPOSIÇÃO	88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4921000	COM CUSTO
		INSUMO	44681	COLA BICOMPONENTE PARA PISO ESPORTIVO COM CATALISADOR	KG	0,0600000	SEM PREÇO
		INSUMO	44674	LIXA EM DISCO DE FERRO 80	UN	0,1402000	SEM PREÇO
		INSUMO	44672	TINTA BICOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO FOSCA	KG	0,3700000	SEM PREÇO
		INSUMO	44671	RESINA AUTONIVELANTE A BASE DE POLIURETANO BICOMPONENTE FLEXIVEL	KG	2,8000000	SEM PREÇO
		INSUMO	44074	PRIMER DE POLIURETANO	L	0,1500000	COM PREÇO
		INSUMO	43148	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	1,2000000	COM PREÇO
		INSUMO	38609	MANTA LITOLÓGICA DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUKO, E = 3 MM	M2	1,0000000	COM PREÇO
		INSUMO	4838	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,0000000	COM PREÇO



Na tabela da FDE, os itens disponíveis são compostos por serviços e materiais similares ao da base de preços da CDHU, sendo também inadequados para o objeto desta licitação.

Figura 3 – Composição dos itens da tabela da FDE (01/2026)

 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	Tab. Ref. janeiro/2026
	A tabela oficial é a que se encontra disponível no site: www.fde.sp.gov.br	LS: 122%
		BDI: 23,00%

Referência	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Total
2.40.69	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	0,30000	
2.67.60	PREGO	KG	0,20000	
3.55.03	TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA P/ASSOALHO G1-C6	M2	1,10000	
13.02.049	QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/FUND DIR	M2		175,46
1.01.39	PEDREIRO	H	0,20000	
1.01.40	PINTOR	H	0,03750	
1.01.41	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,03750	
1.01.46	SERVENTE	H	0,20000	
1.01.55	OPERADOR	H	0,02660	
2.05.23	BRITA GRADUADA	M3	0,08000	
2.05.36	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,08000	
2.15.07	BARRA DE TRANSF AÇO LISO D=12,5MM	UN	0,67000	
2.15.08	ESPAÇADOR TRELIÇADO DE AÇO H=5CM	M	0,90000	
2.40.35	LONA DE PLASTICO PRETO E=0,20MM	M2	1,10000	
2.40.56	TINTA BETUMINOSA	L	0,05950	
2.40.91	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	UN	0,11000	
2.40.93	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	M	0,20000	
2.80.17	ENDURECEDOR SUPERFICIAL PARA CONCRETO	KG	0,25000	
2.80.21	FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADA	KG	0,24000	
2.80.81	FITA CREPE 25MM X 50M	UN	0,03670	
3.55.90	MAO DE OBRA / EQUIP. MEC. ROT. / CORTE / LASER	M2	1,00000	
3.75.12	TINTA LATEX PARA PISO	L	0,01560	
8.01.16	ROLO COMPACTADOR LISO 1000KG	H	0,02130	
8.01.20	PLACA VIBRATORIA - 90KG	H	0,00530	
13.02.050	QE-35 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO FIBRA POLIPROP CORRUGADO/FUND DIR	M2		180,14
1.01.39	PEDREIRO	H	0,20000	
1.01.40	PINTOR	H	0,03750	
1.01.41	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,03750	
1.01.46	SERVENTE	H	0,20000	
1.01.55	OPERADOR	H	0,02660	
2.05.23	BRITA GRADUADA	M3	0,08000	
2.05.36	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,08000	
2.15.07	BARRA DE TRANSF AÇO LISO D=12,5MM	UN	0,75000	
2.15.08	ESPAÇADOR TRELIÇADO DE AÇO H=5CM	M	0,90000	
2.40.35	LONA DE PLASTICO PRETO E=0,20MM	M2	1,10000	
2.40.56	TINTA BETUMINOSA	L	0,05950	
2.40.91	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	UN	0,16500	
2.40.93	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	M	0,22500	
2.80.17	ENDURECEDOR SUPERFICIAL PARA CONCRETO	KG	0,25000	
2.80.21	FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADA	KG	0,24000	
2.80.81	FITA CREPE 25MM X 50M	UN	0,04380	
3.55.90	MAO DE OBRA / EQUIP. MEC. ROT. / CORTE / LASER	M2	1,00000	
3.75.12	TINTA LATEX PARA PISO	L	0,01560	
8.01.16	ROLO COMPACTADOR LISO 1000KG	H	0,02130	
8.01.20	PLACA VIBRATORIA - 90KG	H	0,00530	

Já a tabela da SIURB edificações, embora apresentasse o serviço de borracha sintética, não continha os outros serviços necessários, assim como as demais referências de preço utilizadas, para a montagem de uma planilha orçamentária completa. As outras opções voltadas à execução de quadras não correspondem ao necessário, tanto nos serviços, quanto nos insumos.



Figura 4 – Composição do serviço da SIURB - EDIF (01/2026)

CÓDIGO		NOME DO SERVIÇO				UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS		NOMINS				UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	Vpare	VALOR
13-002-090		CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA, E=4 A 5MM - LISAS				M2				161,07
	02020	PEDREIRO (SGSP)				H	32,48	0,230000	7,4704	
	02099	SERVENTE (SGSP)				H	25,89	0,230000	5,9550	
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3				M3	792,30	0,025000	19,8073	
	28006	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA				Kg	53,63	0,400000	21,4520	
	35040	SBR- COLADO- SUPERFÍCIE LISA - ESP. 4MM				M2	101,32	1,050000	106,3860	

Figura 5 – Composição do serviço da SIURB (01/2026)

CÓDIGO		NOME DO SERVIÇO				UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS		NOMINS				UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	Vpare	VALOR
17-003-051		QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO				M2				145,24
	02015	FERREIRO (SGSP)				H	33,40	0,040000	1,3362	
	02020	PEDREIRO (SGSP)				H	32,48	0,760000	24,6848	
	02099	SERVENTE (SGSP)				H	25,89	2,130000	55,1487	
	10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2 CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2				M3	152,97	0,100000	15,2970	
	10608	PINUS - SARRAFO DE 1" X 3" - BRUTO				M	2,47	0,320000	0,7904	
	11530	61 (PAINEL - AÇO CA60 - MALHA 15 X 15 CM - FIO 3.4 MM)				M2	7,48	2,200000	16,4560	
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA				L	21,12	0,020000	0,4224	
17-003-054		QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA PISO ARMADO COM AGREGADO RECICLADO				M2				134,99
	02015	FERREIRO (SGSP)				H	33,40	0,040000	1,3362	
	02020	PEDREIRO (SGSP)				H	32,48	0,760000	24,6848	
	02099	SERVENTE (SGSP)				H	25,89	2,130000	55,1487	
	10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS) CONCRETO FCK=15MPA C/				M3	87,03	0,100000	8,7030	
	10606	AGREGADO RECICLADO				M3	392,19	0,070000	27,4530	
	11068	PINUS - SARRAFO DE 1" X 3" - BRUTO				M	2,47	0,320000	0,7904	
	11530	61 (PAINEL - AÇO CA60 - MALHA 15 X 15 CM - FIO 3.4 MM)				M2	7,48	2,200000	16,4560	
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA				L	21,12	0,020000	0,4224	



Por fim, os relatórios da SIURB – INFRA, SICRO, DER são direcionados para obras de infraestrutura e não apresentam opções que se mostrem adequadas para o caso em tese.

Devido aos motivos apresentados, o uso de tabelas de preço mostra-se inviável, junto com isso surge a impossibilidade de discriminação cada serviço em quantitativos de insumos e mão de obra resumindo em custos unitários, uma vez que não há referência de composição dos serviços e seus respectivos custos. Sendo assim, o orçamento é baseado na execução completa do restauro dos pisos conforme a descrição apontada nos documentos que compõem a licitação.

Santana de Parnaíba, 07 de maio de 2026

YASMIN PARDIM MACACARI

Prontuário nº 46.762

Engenheira Civil

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **YASMIN PARDIM MACACARI**, prontuário **46762**, em **07/05/2026**, às **15:47**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUQEd2imDNSfVq4tbggSng6SzpAR9pj7xZawFzmEXE31XF3Mpn.jk66zBqN9T3NfvFT2bWAE4DEJNNDrMhBmt4Q9MiKrv1YBYi5n

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **VIVIAN CRISTINA MATIASSI**, prontuário **29442**, em **07/05/2026**, às **17:47**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCUpFLbwQKi256fH54pSHqPgJYgmZZgkDuC7nZRYK6prN9JnZX5Xm35XvAU9pw3KbxfwSXBkgJTPN3rZSqRyP6gPz3PvM1PWnm9w



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/CEC290E955FA48899471779C435A8F01>